

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 0732049-92.2018.8.02.0001, perante a 16ª Vara Cível da Capital, da Comarca de Maceió/AL, torna pública a retificação do resultado final da Perícia Médica para o candidato **Marcos Daniel Da Silva Vasconcelos**, sendo o mesmo reintegrado, em condição *sub judice*, às listagens reservadas para Pessoas com Deficiência e por conseguinte, nas listagens gerais de aprovados no Resultado Final do Concurso Público para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme abaixo apontado:

Inscrição	Cargo/Área	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final no Concurso	Classificação PcD	Classificação Geral
855004979	Analista Judiciário - Área Judiciária	43	9,5	1	53,5	3º	152º
855005024	Técnico Judiciário – Área Judiciária	61	-	-	61	9º	493º

Considerando a retificação do resultado definitivo da Perícia Médica e reintegração do candidato, em condição *sub judice*, ficam reclassificados os demais candidatos presentes no resultado final do Concurso Público para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - EDITAL Nº 01/2017.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2019.

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO